



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.124 DE 04 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 001/2022, nesta Prefeitura Municipal"

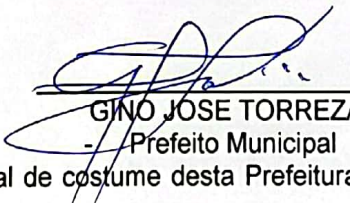
GINO JOSE TORREZAN, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias conforme o Item 3 da Portaria nº 3.065 de 04/01/2022, para conclusão do Processo de Sindicância acima citado;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de Março de 2022.-----


GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Março de 2.022.-----


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração